



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 10/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO MONTADOR DE PAINÉIS ELÉTRICOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 20 a 21 de outubro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Montador de Painéis Elétricos**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Detalhar os mais diversos tipos de máquinas elétricas estáticas e rotativas e suas ligações.
- Desenvolvimento da visão crítica sobre aplicações eficientes de acionamentos elétricos.
- Dimensionar e especificar corretamente, dispositivos de proteção, manobra, e controle de máquinas elétricas.
- Desenvolver diagramas de comando e força de painéis elétricos.
- Montar painéis elétricos de manobra, proteção e controle, de máquinas e equipamentos elétricos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 (vinte e cinco) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 22.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 03.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Fundamental. O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 20 a 21 de outubro de 2025, de segunda a terça-feira, no horário de 18h às 21h, juntamente com a documentação comprobatória no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Histórico do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
6. Menores de 18 anos: documento oficial de identidade da pessoa responsável legal (original e fotocópia);
7. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens **6** e **7** do item **4.2.1** referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com os pré-requisitos do item 3.1 deste Edital.

4.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

4.9. O IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1 deste Edital.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 22 de outubro de 2025 nos seguintes locais: página do IFCE (<https://portal.ifce.edu.br>), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 02 (dois) meses, durante o período de 22 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Terças a sextas-feiras, de 18h20 às 21h50 (**Turma Única**)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Grandezas e Máquinas Elétricas

- Revisão das grandezas elétricas: Tensão, corrente, potência e resistência elétrica;
- Sistema elétrico brasileiro de geração, transmissão e distribuição de energia: Visão Geral;
- Tipos de máquinas elétricas;
- Transformadores;
- Revisão de motores elétricos de indução;
- Placas de identificação de máquinas elétricas;
- Motor de indução monofásico;
- Motor de indução trifásico;
- Normas técnicas brasileiras relacionadas à dispositivos elétricos, acionamento, manobra e proteção de equipamentos elétricos industriais.

DISCIPLINA: Equipamentos de Proteção e Manobra

- Dispositivos Elétricos: classificação;
- Dimensionamento de dispositivos de proteção: Fusíveis, disjuntor, disjuntor-motor, relé térmico de sobrecarga, relé de nível, relé falta de fase, entre outros;
- Dimensionamento de dispositivos de manobra: Chaves seccionadoras, contadores, entre outros;
- Testes e ensaios nos dispositivos de proteção e manobra utilizados nos painéis elétricos.

DISCIPLINA: Diagramas Unifilares de Comando e Força

- Simbologia utilizada em painéis elétricos;
- Diagramas de circuitos de comando de painéis elétricos;
- Diagramas de circuitos de força de painéis elétricos;
- Métodos de partida, e controle de máquinas elétricas;
- Vantagens e desvantagens e a relação custo benefício de cada tipo de partida.

DISCIPLINA: Chaves Eletromagnéticas de Partida

- Montagem de partidas eletromagnéticas;
- Partida direta;
- Partida estrela-triângulo;
- Partida compensadora;
- Partida direta com reversão;
- Partida para motor dahlander;
- Partida com reversão para motores monofásicos;
- Acionamento de bancos de capacitores manuais, semiautomáticos e automáticos, Timers;
- Simulação de defeitos em painéis.

DISCIPLINA: Chaves Eletrônicas de Partida e CLP's

- Tipos de partidas eletrônicas;
- Soft-Starter;
- Inversores de frequência;
- Introdução aos CLP's.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17/10/2025
Período de inscrição	20/10 a 21/10/2025
Divulgação dos candidatos classificados	22/10/2025
Início das aulas	22/10/2025
Previsão de término das aulas	19/12/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

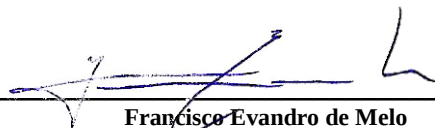
10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso,

e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 17 de outubro de 2025.



Francisco Evandro de Melo
Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

CURSO

MONTADOR DE PAINÉIS ELÉTRICOS

☐ COMUNIDADE INTERNA

☐ COMUNIDADE EXTERNA

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

☐ M☐ F

NATURALIDADE

COR / RAÇA

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

☐

RPC <= 0,5 SM

☐

1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐

2,5 SM < RPC <= 3

☐

0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐

SM RPC > 3 SM

COM QUEM RESIDE / Nº PESSOAS FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capita * SM : Salário Mínimo

JAGUARUANA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO: **MONTADOR DE PAINÉIS ELÉTRICOS**

NOME DO ALUNO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

DATA DA MATR.: ____ / ____ / ____ PER. LETIVO: **2025** - **2** INÍCIO DAS AULAS: **22** / **10** / **2025**

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com